



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto;

Aquisição de 60 (sessenta) pares de meião e 50 (cinquenta) unidades de shorts para futebol conforme **condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecida neste instrumento**, para atender a necessidades da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Pratânia.

2. Fundamento da Contratação:

A presente aquisição visa atender a uma necessidade da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer para assegurar a participação da equipe nos Jogos Abertos da Juventude/Liga Regional de Handebol/Jogos Regionais e Copa Record de Futsal, eventos de grande importância para o município. Considerando que a próxima rodada dos Jogos Abertos da Juventude ocorrerá no dia 08 de abril, a necessidade de shorts e meiões para que possamos substituir durante os Jogos o material já com um tempo de uso que é o que já temos e que está no limite de uso, é essencial para garantir o desempenho adequado da equipe e a representação digna de Pratânia no evento.

A falta desses materiais básicos comprometeria diretamente a performance dos atletas, uma vez que os shorts e meiões são equipamentos essenciais para a prática segura e confortável do esporte, além de garantir a uniformidade e a boa apresentação dos competidores. A não substituição desses itens durante os Jogos pode resultar em um cenário de desorganização, prejudicando não só a competição da equipe, mas também o seu potencial de classificação nos Jogos Abertos e demais competições citadas, impactando negativamente a imagem do município.

Diante dessa necessidade premente e considerando a proximidade da data de competição, a opção pela **Dispensa de Licitação**, se justifica ao caso. A legislação vigente permite essa modalidade para situações em que o processo licitatório tradicional se revela incompatível com os prazos necessários para a execução das ações. A realização do processo licitatório convencional demandaria tempo excessivo, comprometendo a participação da equipe na competição.

A contratação direta para a aquisição dos materiais permitirá a rápida entrega dos produtos, possibilitando que possamos usar tais materiais durante os Jogos substituindo um material já usado e em seu limite e os atletas estejam devidamente uniformizados e preparados para competir com condições adequadas, preservando o espírito esportivo e a representatividade do município.

Portanto, a aquisição dos shorts e meiões para os atletas da equipe de Pratânia é uma medida absolutamente necessária

para garantir a continuidade das competições e a presença do município nos Jogos Abertos da Juventude e demais eventos esportivos citados de forma competitiva e representativa.





3. Da Dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP:

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP é facultada na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art. 62, §2º do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024.

TABELA CUSTO MÉDIO

CÓD ITEM	Descrição	Unid.	Qtd	BANCO MÉDIO
1	MEIÃO PARA FUTEBOL, CLASSIC EM DRY-FIT TECIDO 97% NYLON 3 % POLIESTER NUMERAÇÃO 39/44	60	PEÇAS	R\$ 30,86
				R\$ 1.851,60
2	SHORTS PARA FUTEBOL, CORDÃO OCULTO, TECIDO DRY-FIT COM CÓS FORRADO COM TELA 100% EM FIBRAS DE POLIESTER E COM ABERTURAS ANGULARES NAS BAINHAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO TAMANHO G	50	PEÇAS	R\$ 47,26
				R\$ 2.363,00
	VALOR GLOBAL			R\$ 4.214,60

Para aferição do preço aceitável, foi realizada a pesquisa direta com 03 (três) fornecedores c/c a composição de custos unitários na Plataforma Banco de Preços, seguindo documentos em anexo.

4. Prazo e local da entrega:

O fornecimento do objeto de que trata esse Termo de Referência será realizado em **entrega única**, nas condições estabelecidas a seguir:

O produto deverá ser entregue na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer localizado na Avenida Roque Vicente de Souza S/N, **em até 05 (dois) dias corridos, após a sua solicitação (Pedido de Compra), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.**





O produto deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal e será recusado, na hipótese de estar em desacordo com a especificação do presente Termo de Referência.

O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria contendo a quantidade indicada e obedecendo as características técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.

5. Do recebimento:

O objeto será recebido provisoriamente, no **ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail fornecido em sua documentação, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação que a critério da Administração, poderá ser adotado.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação das especificações do produto e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**.

O prazo para a solução, pela empresa, de inconsistências na execução do objeto, saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6. Do pagamento:





O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias ou em data posterior acordada entre as partes, em **parcela única**, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer.

O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento. Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.

Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções ou irregularidades.

No caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item assegura ao Município de Pratânia o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

7. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II.

Critério de seleção da proposta: Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o critério de **MENOR VALOR GLOBAL** por motivos de logística para que os itens não cheguem fracionados, observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Site (se houver), E-mail





para contato, Telefone, Validade da proposta, Forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e Nome para contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento/serviço, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.

8. Da Documentação:

Considerando que a contratação almejada tem como objeto a prestação de serviço imediato e o menor valor, possui um valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para a contratação em geral.

Com fundamento no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta vencedora deve apresentar a seguinte documentação: Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

9. Adequação Orçamentária:

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso: **Recurso Próprio- Exercício Atual – 2025.**

Atenciosamente,

Pratânia, 29 de março de 2025

ANDERSON PIOVEZAN
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

